

Domingo

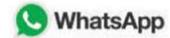
Teresina, 26 de junho de 2016



DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.



(86) 98889-9588

• ANO XXIX Número 10.802

• www.diariodopovo-pi.com.br

• Piauí: R\$ 2,50 - Outros Estados R\$ 4,00

Política 3

■ ELEIÇÕES 2016

MPF vai denunciar gestor que antecipar campanha

MUSOLINE GUEDES
EDITOR DEBUTIVO

O Ministério Público Eleitoral está reunindo elementos para denunciar prefeitos e outros gestores públicos que pretendem concorrer nas eleições de outubro por propaganda eleitoral antecipada e outras irregularidades cometidas na pré-campanha eleitoral. O procurador-regional eleitoral do Piauí, Israel Gonçalves, disse ao Diário do Povo que orientou os promotores eleitorais do interior a intensificar a vigilância nos municípios e formular denúncias em caso de descumprimento da legislação.

Ele disse que já há denúncias em tramitação na Justiça Eleitoral, mas não soube precisar os números. "Como essas ações têm origem na comarca eleitoral, fica mais difícil a Procuradoria Regional acompanhar os dados com mais precisão", explicou. Um primeiro levantamento das ações nos municípios deve ser apresentado em julho. Israel Gonçalves lembra que há diversas condutas vedadas aos agentes públicos no período da pré-campanha e da campanha propriamente dita.

E observou que muitas vezes os gestores e pré-candidatos não ficam atentos à legislação e acabam incor-

rendo em práticas e crimes eleitorais que podem custar o mandato ou a candidatura. "Por exemplo, a partir do dia 2 de julho os prefeitos que pretendem disputar novo mandato não podem participar de inauguração de obras, nem contratar ou transferir servidor. Há diversas outras restrições que podem, se não forem obedecidas, levar à cassação do registro da candidatura ou da cassação do diploma, se eleito", alerta.

Israel Gonçalves lembra que o período oficial de campanha ficou menor este ano - apenas 45 dias, começando em meados de agosto. Em contrapartida, aumentou o período em que os pré-candidatos podem fazer tudo, desde que não peçam voto para si. "Até 45 dias antes da campanha os pré-candidatos podem participar de reuniões e atos que fatalmente podem caracterizar pré-campanha, só não podem pedir voto", observa ele.

Ele lembra que os pré-candidatos podem inclusive criticar e falar mal dos adversários e pedir que os eleitores não votem nele. Alerta, porém, que essa postura pode também pesar contra o candidato na análise de denúncias e eventual processo por propaganda eleitoral antecipada ou abuso de poder político e econômico.



TEMPO
 Manhã: 15,59
 Tarde: 17,09
 Noite: 13,57
 Mínimo: 10,27

CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,50
 OUTROS ESTADOS: R\$ 3,00

JORNAL meio norte domingo

ANO XXI - Nº 8738 - TERESINA (PI), DOMINGO, 26 DE JUNHO DE 2016



Política & Justiça

JORNAL MEIO NORTE - TERESINA (PI), DOMINGO, 26 de junho de 2016



O senador em
 do presidente da
 Brasília. "Estive
 cultural
 última
 Oeiras

ELEIÇÕES 2016

Tribunal de Contas do Estado do Piauí e a Procuradoria Regional Eleitoral do Piauí vão desenvolver ações conjuntas para coibir abusos dos candidatos e pré-candidatos

TCE e MPF vão coibir abuso na eleição no Piauí

ANANIAS RIBEIRO
 DE POLÍTICA & JUSTIÇA

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) e a Procuradoria Regional Eleitoral do Piauí, do Ministério Público Federal (MPF), vão desenvolver ações conjuntas e compartilhar informações para coibir abusos dos candidatos e pré-candidatos a cargos eletivos nas eleições municipais de outubro próximo. O acordo de cooperação técnica foi discutido em reunião do procurador-regional eleitoral do Piauí, Israel Gonçalves, com auditores de controle externo do TCE-PI.

O foco da atuação do Ministério Público, segundo Israel Gonçalves, é apurar e coibir práticas vedadas aos agentes públicos na pré-campanha e, especialmente, o uso de dinheiro não contabilizado, ou Caixa 2, na campanha eleitoral.

A reunião foi com os auditores de controle externo José Inaldo de Oliveira, Diego Reis e Lineu Lima. Jo-

Ideia é dar mais eficácia às investigações e fundamentar ações posteriores contra os candidatos



ISRAEL GONÇALVES
 detalha foco em coibir práticas vedadas nas eleições no Piauí

sé Inaldo Oliveira, que coordena o Núcleo de Gestão Estratégica da Informação (Nugei) do TCE-PI, disse que o órgão vai fornecer informações sobre os municípios e gestores públicos do estado, que possam subsidiar o trabalho de investigação do Ministério Público Federal.

A ideia é dar mais eficácia e efetividade às investigações e fundamentar ações posteriores contra os candidatos que incorrerem em abusos e atos de corrupção. Inaldo explicou que a inicia-

tiva segue a filosofia de trabalho da Rede de Controle da Gestão Pública, formada por vários órgãos de fiscalização e controle externo, como o TCE, MPF, Tribunal de Contas da União e Polícia Federal, para compartilhar informações e desenvolver ações conjuntas para investigar, denunciar e coibir desvios, corrupção e outros crimes na gestão pública.

Israel Gonçalves adiantou que o Ministério Público Eleitoral está reunindo elementos para denunciar pre-

feitos e outros gestores públicos por propaganda eleitoral antecipada e outras irregularidades na pré-campanha e na campanha eleitoral. Ele disse que orientou os promotores eleitorais do interior a intensificar a vigilância nos municípios e formular denúncias em caso de descumprimento da legislação. Para ele, as informações do TCE-PI serão fundamentais para direcionar os trabalhos e fundamentar eventuais denúncias e ações judiciais.

**26/06/2016 - 07h56**[aumentar fonte](#) [diminuir fonte](#)**Denúncia**

Prefeito Paulo Henrique é denunciado ao Tribunal de Contas

"O procedimento ainda nem se concretizou, pois participaram muitas empresas. A Comissão de Licitação ainda está analisando a documentação de cada uma. Essa denúncia não tem veracidade", disse o gestor.

JOCIARA LUZ E RAISA BRITO, DO GP1

Atualizada em 26/06/2016 - 08h02

O prefeito de Bonfim do Piauí, Paulo Henrique, foi denunciado ao Tribunal de Contas do Estado por irregularidades em licitação. A denúncia foi apresentada por meio de ouvidoria, no dia 23 de junho. O relator do processo é o conselheiro Jaylson Fabianh Lopes Campelo.

O prefeito Paulo Henrique é acusado de não publicar no procedimento licitatório, modalidade concorrência (nº 01/2016), planilhas descritivas, o que inviabiliza os concorrentes a participarem do certame.

Ao encontrar em contato com a Prefeitura no dia 22 de junho para tratar sobre o caso, o Tribunal de Contas não obteve resposta. Em consulta ao portal "licitações web", O TCE confirmou que o certame havia sido publicado na data do dia 13 de junho de 2016 sem publicado as planilhas descritivas, o que fere frontalmente o art. 57 da Resolução 09/2014 do TCE-PI.

Outro lado

O prefeito Paulo Henrique afirmou que não existe nenhuma irregularidade no processo licitatório e ainda ressaltou que o procedimento ainda está em andamento. "O procedimento ainda nem se concretizou, pois participaram muitas empresas. Empresas de Pernambuco, da região de Picos, Teresina, da região de São Raimundo Nonato. Como são muitas empresas, a Comissão de Licitação ainda está analisando a documentação de cada uma. Não tem nenhuma irregularidade, ainda não encerramos o procedimento por falta de tempo, porque como disse, são muitas empresas. Portanto essa denúncia não tem veracidade", explicou ao GP1.

**24/06/2016 - 20h33**[aumentar fonte](#) [diminuir fonte](#)**Decisão**

TCE reprova contas de gestão do ex-prefeito Gil Paraibano

Julgamento aconteceu na manhã da última quarta-feira, 22, pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

JOSÉ MARIA BARROS, DO GP1

Atualizada em 25/06/2016 - 10h36

Em sessão realizada na manhã da última quarta-feira, 22, a 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), julgou irregulares as contas de gestão do ex-prefeito de Picos, Gil Marques de Medeiros, o Gil Paraibano (PP), referente ao exercício financeiro de 2011.

Os membros da 2ª Câmara do TCE seguiram, por unanimidade, parte do parecer do Ministério Público de Contas. A matéria teve ampla repercussão em Picos e foi alvo de debates na sessão ordinária da Câmara de Vereadores ontem, 23 de junho.



Gil Paraibano tem contas reprovadas pelo TCE

Além da reprovação das contas de gestão, foram imputados débitos ao ex-prefeito Gil Paraibano (PP). Dentre os quais um no valor de R\$ 43.223,89, pelo pagamento de muitas e juros ao INSS devido ao atraso no recolhimento de contribuições previdenciárias.

Irregularidades

São várias as irregularidades administrativas que foram consideradas não sanadas nas contas de gestão do ex-prefeito Gil Paraibano, dentre as quais despesas sem o devido processo licitatório, em flagrante desrespeito à Lei 8.666/93 e às informações exigidas pela Resolução TCE-PI nº 905/09.

Segundo o parecer do Ministério Público de Contas, o montante de R\$ 130.941,70, foi gasto sem a realização do devido procedimento de licitação. Realizado com restauração de ruas em Picos, aquisição de materiais de fardamento e paramentação destinados a funcionários da limpeza pública, restauração de calçamento e sarjeta e restauração de muros de arrimo.

Para julgar como irregulares as contas de gestão do ex-prefeito Gil Paraibano, o conselheiro relator Jackson Nobre Veras considerou diversos argumentos. Destacam-se dentre eles débitos junto à Agespisa na ordem de R\$ 4.079.055,00, que não foi alvo de justificativa por parte do ex-gestor.

Repercussão



Presidente da Câmara diz que Gil Paraibano não tem condições de voltar a governar Picos

A decisão do TCE teve ampla repercussão em Picos, tendo em vista que o ex-prefeito Gil Paraibano (PP) é pré-candidato ao Palácio Coelho Rodrigues e vem polarizando a disputa com o atual gestor, Padre José Walmir de Lima (PT).

O presidente da Câmara Municipal de Picos, Hugo Victor Saunders Martins (PMDB), confirmou que as contas de 2011 do ex-prefeito Gil Paraibano foram julgadas irregulares e aplicadas multas ao ex-gestor. “Como é que uma pessoa dessas quer voltar a comandar a Prefeitura, se quando esteve lá não fez um bom trabalho?” – questionou.

Outro lado

Já o vereador José Rinaldo Cabral Pereira Filho, o Rinaldinho (PP), que faz parte do grupo político do ex-prefeito Gil Paraibano (PP), minimizou a decisão do TCE. Segundo ele, o ex-gestor já ingressou com um recurso que tem efeito suspensivo e seguramente será candidato a prefeito nas eleições de 2 de outubro.

Imagem: José Maria Barros/GP1



Rinaldinho minimiza decisão e garante que Gil Paraibano será candidato a prefeito

Rinaldinho explica que o TCE é formado por sete conselheiros e tem duas câmaras, cada uma com três membros. Elas julgam os processos antes de irem a plenário e aprovaram com ressalvas as contas da Saúde, da Educação e Ação Social.

“O que eles encontraram de irregular são as contas de gestão no tocante a contratação de pessoal, mas isso é perfeitamente sanável” – garante Rinaldinho. Para tanto, acrescenta, basta o ex-gestor ingressar com um recurso contestando a decisão e prestando os esclarecimentos.

25/06/2016 11h35 - Atualizado em 25/06/2016 12h07

IML vai divulgar características de corpos para identificar cadáveres

Instituto deu início neste sábado a um mutirão para identificar cadáveres. São mais de 50 corpos aguardando liberação no local para sepultamento.

25/06/2016 11h35 - Atualizado em 25/06/2016 12h07



Equipe do IML de Teresina faz mutirão para identificar corpos retidos (Foto: Beto Marques/G1)

O Instituto Médico Legal (IML) de Teresina deu início na manhã deste sábado (25) a uma força-tarefa para identificar os 59 cadáveres sem identificação. Destes, cerca de 20 são ossadas e 6 fetos. Será feito um chamamento público para divulgar as características físicas para que familiares façam o reconhecimento dos corpos. A Secretaria de Assistência Social e Cidadania (Sasc) enviou de modo emergencial quatro caixões ao Instituto. A previsão é de que em uma semana as informações sejam divulgadas e os sepultamentos iniciados.

O diretor do Polícia Técnico-científica, Antônio Nunes, afirmou que os corpos que encontram-se no IML são de pessoas, muitas vezes, renegadas pelas famílias. O instituto se debruça para fazer a identificação destes, para que sejam sepultados com identificação.



Em uma semana chamamento será feito, diz diretor de Polícia Técnico-científica (Foto: Beto Marques/G1)

“São muitas vezes, em tese, criminosos, pessoas que tinham conflitos familiares muito fortes, mataram alguns parentes ou vivem drogados e que a família não tem interesse. Achamos ainda que pode haver pessoas desaparecidas de outros estados e, para isso, faremos o cruzamento com os boletins de ocorrência de desaparecidos”, destacou Antônio Nunes.

Após o mutirão, o IML vai abrir um chamamento público em uma semana e os corpos não reclamados pela família serão enterrados como indigentes. Exceto as corpos e ou ossadas que o instituto não conseguir identificar, esses devem permanecer no IML.

“Vamos estimar a altura, idade, sexo, se há gravidez ou não, coletar DNA, fotografar, fazer o registro dentário, impressões digitais e colocar na imprensa as características físicas, bem como cor da pele, cabelo e olhos. Aqueles que não tiverem muita coisa, serão divulgadas a altura, idade e, mais ou menos, a data da morte e quando o corpo foi encontrado”, pontuou o diretor de Polícia Técnico-científica.

Para que esse acúmulo não volte a acontecer no IML, o diretor acredita que um prazo de 30 dias é suficiente para que o instituto receba o corpo, realize a perícia, a identificação e a liberação, seja para a família ou para que seja enterrado como indigente. Este prazo vem sendo estudado com o objetivo de ser criado um protocolo pericial.

Material enviado para fora do Piauí

As ossadas humanas devem levar maior tempo para serem identificadas, uma vez que o Piauí é um dos únicos estados do Nordeste que não possui laboratório forense que permita fazer os exames genéticos.

“O tempo para quem não tem DNA forense é o tempo que precisar. Temos que ter muita cautela com ossadas. Sabemos que tem a comoção social, mas nós como peritos temos que seguir o rigor científico”, frisou Antônio Nunes.



Diretor-adjunto do IML de Teresina, Marcos Santos

(Foto: Beto Marques/G1)

O Piauí encaminha este tipo de material principalmente para os estados de Pernambuco, Goiás e para o Distrito Federal. Nestes, o processo de perícia dura entre 30 e 60 dias. Um servidor do IML é enviado aos estados para usar das tecnologias e estruturas para realizar o exame dos corpos.

“No caso do não reclamado, quando família não vem repassar informações sobre os mortos, nos resta fazer o DNA e o exame papiloscópico. Por depender disso, muitas vezes demoramos e temos que entrar nas filas de outros estados, sem prazo. E, sem os caixões não temos como liberar os corpos”, disse o diretor-adjunto do IML de Teresina, Marcos Santos.

Neste final de semana, 29 servidores estão envolvidos na força-tarefa pericial necessária para liberação desses corpos.

Ainda de acordo com a direção de Polícia Técnico-científica, a demanda do IML tem sido expressiva. No último final de semana, foram 14 corpos que deram entrada no local. Somente na sexta-feira foram seis, o que pode gerar o auto volume de cadáveres sem identificação. A capacidade de atendimento no local é de 96 corpos.

Impasse resolvido

O impasse no IML vem ocorrendo desde o ano passado, quando a Sasc deixou de enviar caixões. Com isso, corpos foram sendo acumulados nas geladeiras. O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) já havia recomendado que a prefeitura de Teresina voltasse a realizar a assistência funeral e cemiterial, que prevê o envio de caixões para o IML, para que sejam iniciados o processo de identificação e, de forma imediata, liberados.

O TCE-PI expediu um Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) que afirmou ser de responsabilidade da Sasc o fornecimento dos caixões até o final deste ano. Em 2017, o serviço volta ser realizado pela Prefeitura de Teresina, através da Semtcas.

No início do mês, um problema em algumas das geladeiras do local fez com os cadáveres exalasses forte odor e causassem um grande transtorno tanto para os funcionários quanto para a vizinhança.

•

26/06/16, 09:32

Parceria entre TCE-PI e MPF quer coibir caixa 2 nas eleições



Uma parceria entre o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) e a Procuradoria Regional Eleitoral do Piauí vai tentar coibir a prática de "caixa 2" nas eleições municipais marcadas para outubro. Os órgãos vão promover ações conjuntas e trocar informações em um acordo de cooperação técnica discutido na última semana.

Em reunião, os auditores de controle do TCE-PI José Inaldo de Oliveira, Diego Reis e Lineu Lima, e o procurador-regional eleitoral, Israel Gonçalves, discutiram o foco da atuação do MPF, que será a punição de condutas vedadas, em especial o uso de dinheiro não contabilizado pelas campanhas.

O Núcleo de Gestão Estratégica da Informação (Nugei) do TCE-PI irá fornecer dados sobre municípios e gestores públicos. As informações poderão contribuir com o trabalho de investigação do MPF.

A iniciativa segue a proposta de trabalho da Rede de Controle da Gestão Pública, formada por vários órgãos de fiscalização e controle, como TCE, MPF, TCU e Polícia Federal. A ideia é dar mais eficácia às investigações e fundamentar ações futuras contra candidatos que cometerem abusos na campanha.

O MPF já estuda denúncias contra prefeitos e outros gestores por propaganda eleitoral antecipada.

redacao@cidadeverde.com

TCE-PI e MPF vão compartilhar dados para coibir abusos nas eleições

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) e a Procuradoria Regional Eleitoral do Piauí vão desenvolver ações conjuntas e compartilhar informações para coibir abusos dos candidatos e pré-candidatos a cargos eletivos nas eleições municipais de outubro próximo. O acordo de cooperação técnica foi discutido em reunião do procurador-regional eleitoral do Piauí, Israel Gonçalves, com auditores de controle externo do TCE-PI.



O foco da atuação do Ministério Público, segundo Israel Gonçalves, é apurar e coibir práticas vedadas aos agentes públicos na pré-campanha e, especialmente, o uso de dinheiro não contabilizado, ou Caixa 2, na campanha eleitoral. A reunião foi com os auditores de controle externo José Inaldo de Oliveira, Diego Reis e Lineu Lima. José Inaldo Oliveira, que coordena o Núcleo de Gestão Estratégica da Informação (Nugei) do TCE-PI, disse que o órgão vai fornecer informações sobre os municípios e gestores públicos do estado, que possam subsidiar o trabalho de investigação do Ministério Público Federal.

A ideia é dar mais eficácia e efetividade às investigações e fundamentar ações posteriores contra os candidatos que incorrerem em abusos e atos de corrupção. Inaldo explicou que a iniciativa segue a filosofia de trabalho da Rede de Controle da Gestão Pública, formada por vários órgãos de fiscalização e controle externo, como o TCE, MPF, Tribunal de Contas da União e Polícia Federal, para compartilhar informações e desenvolver ações conjuntas para investigar, denunciar e coibir desvios, corrupção e outros crimes na gestão pública.

Israel Gonçalves adiantou que o Ministério Público Eleitoral está reunindo elementos para denunciar prefeitos e outros gestores públicos por propaganda eleitoral antecipada e outras irregularidades na pré-campanha e na campanha eleitoral. Ele disse que orientou os promotores eleitorais do interior a intensificar a vigilância nos municípios e formular denúncias em caso de descumprimento da legislação. Para ele, as informações

do TCE-PI serão fundamentais para direcionar os trabalhos e fundamentar eventuais denúncias e ações judiciais.